



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA
COMARCA DE GARANHUNS

casa dos conselhos já existe, e uma supervisora educacional; recusamos a recepcionista Audrey Luciane e ela voltou com novo encaminhamento através do ofício 2352, dessa vez sem indicação de recepcionista e ela está lá como paliativo, pois são muitas as atribuições e ela não disse se vai atender; continuamos precisando da secretária executiva, nos termos do artigo 8º da Lei e do regimento interno; rejeitamos a articuladora Dorvalina Maciel, pois não existe essa função no organograma do Município; pediram mediante ofício protocolado em 08/08, e até hoje não receberam, a folha 60 de 2011 a 2017 para entender por que a Prefeitura está reduzindo a carga horária de cerca de 130 professores de 180h/a para 150h/a, mas a declarante vem acompanhando a Educação há muitos anos e sabe que muitos mais tiveram sua carga horária aumentada nos últimos anos, segundo a secretária de Educação; solicitamos pelo ofício 35, protocolado em 04/08, inscrição par encontro estadual dos conselhos municipais de Educação em Petrolina em 4 e 5/09 em Petrolina, mas não foram atendidos; somente a declarante e a também conselheira Marinalda solicitaram inscrição; não tivemos formação este ano; solicitou liberação da sala de aula para ser supervisora educacional lotada na casa dos conselhos e exercer suas funções de presidente, mas não foi atendida; não há previsão legal para isso, mas Dorvalina Maciel e Márcia Cristina foram sucessivamente liberadas da sala de aula para uma função que não existe; a liberação para os dias de reunião não é suficiente; recebi proposta da advogada Priscila, da Sec de Educação, e que teria ganho financeiro, ser articuladora educacional, mas a declarante não quis; a por causa da participação em reuniões do CMEG e do Fundeb, a diretora da escola Monsenhor Tarcísio Falcão comunicou à Secretaria de Educação, mediante sucessivos expedientes, que tenho faltado às aulas, e tem ameaçado me transferir; o regimento prevê que conselheiro não pode ser removido; temos um blog do conselho municipal de educação e um grupo de WA para articulação; solicitamos através do ofício 30/2017, de 10/07, relação das escolas municipais e disponibilização de veículo na primeira semana de agosto e soube que responderam ontem; a denúncia datada de 03/07, constante dos autos,